



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital de Abertura de 16 de maio de 2025, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2025 foi publicado em 16/05/2025, conforme Edital de Abertura.

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025**, destinado à formação de CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DO CARGO DE **FARMACÊUTICO**”, que passa a vigorar até 16/05/2027.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 14/05/2026 08:12:33 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 14/05/2026 09:10:13 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 14/05/2026 11:25:36 -03:00

DAYANI MARTINS OINHOS
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 14/05/2026 08:24:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2026 11:25:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -
SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NZF38N>